



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 13 de Maio de 2024

Edição Nº: 796



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

DECRETO N.º 076/2024

EMENTA: Nomeia Servidor em Cargo de Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais contidas na Lei 297/2008.

DECRETA

Art. 1º - Nomear em 13/05/2024 o Sr Altamiro Esser, inscrito no CPF 636.134.339-15 e portador do RG Nº 3.853.363-0 SS/PR para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Transporte Escolar, Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos treze dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS  
Prefeito do Município de Arapua



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 13 de Maio de 2024

Edição Nº: 796



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2024 PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital de abertura nº N.º 01/2022.

O Município de Arapua, através de seu representante legal, Prefeito Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2022, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, a comparecer à Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de 05 **dias uteis**, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse ao cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 001/2022, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

NOME	CLASSIF.	CARGO	CARGA HORÁRIA
LEONARDO HOBOLD DE VIVEIROS	2º LUGAR	OPERADOR DE MÁQUINAS	40 HS SEMANAL

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua aos treze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal